



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	708
DATA	14 FEV. 2022
HORA:	11:26
Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 460/2022.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 MAR. 2022

Requer que sejam realizados estudos para o cumprimento do reajuste do Piso Salarial do magistério em nosso Município.

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Educação**: *que sejam realizados estudos para o cumprimento do reajuste do Piso Salarial do magistério em nosso Município.*

JUSTIFICATIVA

O piso salarial do magistério é uma lei, instituída em 2008 a fim de regular o salário base dos professores, tendo sido alterado recentemente pelo Presidente da República.

Destarte, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206, inciso VIII, "*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal*".

Desta forma, é necessário que o Município se adeque aos termos da nova portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, aprovada pelo Governo Federal.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.02.11 10:19:00 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD